



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2023

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 79086096 - T. B. D. S.
- 79088332 - T. B. D. S.
- 79097606 - A. A. S.
- 79100087 - C. J. D. S. S.
- 79104188 - R. N. D. A.
- 79111068 - V. D. S.
- 79113825 - N. D. S. C.
- 79120101 - D. S. O. D. A.

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR DE MATEMÁTICA(401003) / Questão 012

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "O gabarito afirma que em "meio-dia e meio", ambos os "meio" estão flexionados corretamente, o que não é verídico, pois o segundo "meio" se refere a metade de um todo, a uma unidade, metade da hora. Logo, deve-se escrever "meio-dia e meia"." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Análise Gramatical: Meio-Dia: "Meio-dia" é um substantivo composto que significa 12:00 horas. A palavra "meio" neste contexto é um substantivo e não sofre flexão, então está correta. Meio (Metade): Quando "meio" significa "metade" e está concordando com um substantivo feminino, deve ser flexionado para "meia". Em "meio-dia e meio", o segundo "meio" refere-se a "hora" (subentendida), que é feminino. Portanto, a forma correta deve ser "meia". Correta Flexão: A expressão correta é "meio-dia e meia" (metade de uma hora), pois "meia" concorda com "hora" (feminino). Fundamentação e Decisão: Fundamentação: Conforme as normas gramaticais, a expressão correta é "meio-dia e meia" porque: "Meio-dia" é um substantivo composto e está correto. "Meio" deveria ser "meia" para concordar com "hora" (subentendida). Referências: Bechara, Evanildo. "Moderna Gramática Portuguesa". Cunha, Celso e Cintra, Lindley. "Nova Gramática do Português Contemporâneo".

DECISÃO:

Decisão: Diante do exposto, verifica-se que a afirmativa apresentada na questão está incorreta. A frase "meio-dia e meio" não está corretamente flexionada. O correto seria "meio-dia e meia". Portanto, o gabarito correto da questão 012 é "Errado".

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES
Presidente